

**Despacho n.º 11144/2016**

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação, com alteração de percentagem contratual para 40 %, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre este Instituto e a Mestre Joana da Fonte Dias Gomes da Mata Pereira, como assistente convidada em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209853873

**Despacho n.º 11145/2016**

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a alteração de percentagem contratual para 75 %, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Marta Isabel Silva Mateus de Almeida, como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209854829

**Despacho n.º 11146/2016**

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a alteração de percentagem contratual para 50 % do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre este Instituto e a Mestre Joana Filipa Vieira Gomes Barreiros Marques, como assistente convidada em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209855266

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 850/2016**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 08 de julho de dois mil e dezasseis, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área disciplinar de Letras/Estudos Franceses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

2 — Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Estudos Franceses. Dá-se preferência a candidatos com sólido *curriculum*

internacional em Estudos Franceses, com especial incidência na Literatura da Idade Média e abrangendo também outras épocas até à literatura francesa contemporânea.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do *curriculum* do candidato, bem como de cada um dos trabalhos nele mencionados;

c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso

d) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do plano quinquenal de desenvolvimento de carreira que ateste o contributo do candidato para o cumprimento da missão da Instituição.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line*, em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser suprida oficiosamente, determinará a rejeição da candidatura.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (45 %):

1.1 — Publicação Livros e Artigos Científicos publicados em revistas da especialidade (com arbitragem científica) (0-20);

1.2 — Participação em Projetos de Investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso, em particular enquanto Investigador Responsável (0-10);

1.3 — Co-orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-8);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, órgãos Editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-7).

2 — Componente Pedagógica (35 %):

2.1 — Experiência de ensino na área do concurso (0-10);

2.2 — Qualidade do relatório da unidade curricular apresentado, no que diz respeito à qualidade do programa, fundamentação, contextualização, materiais pedagógicos, planificação e bibliografia. (0-20);

2.3 — Outra atividade pedagógica relevante (0-5).

3 — Plano de desenvolvimento da carreira (10 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo a dimensão internacional; (0-3);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo a dimensão internacional; (0-3);

3.3 — Contributos para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente no que concerne à captação de financiamento competitivo (0-2);

3.4 — Outros contributos relevantes (0-2).

4 — Outras atividades relevantes (0-10 %)

4.1 — Atividades de gestão universitária (0-7);

4.2 — Atividades de extensão universitária (0-3)

IV — Composição do júri: O júri homologado por despacho do Sr. Reitor de 8 de julho de 2016, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 12248/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Helena Etelvina Carvalhão Buescu, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;  
 Doutora Cristina Filomena de Almeida Ribeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;  
 Doutora Maria Eduarda Bicudo de Azeredo Keating, Professora Catedrática da Universidade do Minho;  
 Doutor Carlos Francisco Mafra Ceia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;  
 Doutora Maria Teresa Pinto Coelho, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º I e III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

9 de setembro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209856035

## Faculdade de Direito

### Aviso n.º 11368/2016

**Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, na Divisão Académica, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 1244/2016, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016. Por despacho de 16 de agosto de 2016, a referida lista foi homologada pela Senhora Subdiretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e afixada no site da Faculdade. Os candidatos foram notificados nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Candidatas	Prova de conhecimentos (valores)	Avaliação curricular	Entrevista profissional de seleção (valores)	Ordenação final (valores)
Adília da Conceição Ferreira Proença Sebastião . . . . .	13,62		12	13,13
Ana Raquel Figueira . . . . .	9,90		12	10,53
Patrícia de Jesus Filipe da Luz. . . . .	16,00		16	16,00

### Lista unitária dos candidatos não aprovados

Candidatas	Prova de conhecimentos (valores)	Avaliação curricular (valores)	Entrevista profissional de seleção	Ordenação final
Susana Rodrigues Melo . . . . .	11,50		Não compareceu.	Não aprovada a).
Teresa Maria Canivete . . . . .		14,932	Não compareceu.	Não aprovada a).

a) Candidata convocada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, não tendo comparecido à aplicação deste método de seleção.

7 de setembro de 2016. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

209853208

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho (extrato) n.º 11147/2016

Por despacho de 22 de janeiro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Jorge Rui Machado Fontes da Silva, na categoria de Assistente Convocado, a 40 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 23 de janeiro de 2016 e termo a 22 de abril de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de janeiro de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209853679

### Despacho (extrato) n.º 11148/2016

Por despacho de 12 de fevereiro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Isabel Maria Teixeira Arouca, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 15 de fevereiro de 2016 e termo a 14 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

Nelson Manuel Cardoso Pereira, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 15 de fevereiro de 2016 e termo a 14 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;